



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 1 de 39

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Outros atos	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO	5
Atos Administrativos	8
Manifestações - Setor Jurídico	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Relatório de Gestão Fiscal	11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	15
Conselhos Municipais	38
Conselho Tutelar	38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 2 de 39

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 –

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6234/25 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando de suas Atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Ester Aparecida Fernandes, matrícula nº 371-1, para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Compete à Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar as providências cabíveis;

II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar as providências necessárias;

III – orientar os servidores e os contratados da Administração Pública Direta do Poder Executivo acerca das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV – editar diretrizes para a elaboração dos planos de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados;

V – determinar aos órgãos da Prefeitura Municipal a realização de estudos técnicos necessários à elaboração das diretrizes previstas no inciso IV deste artigo;

VI – decidir sobre as sugestões formuladas pela autoridade nacional a respeito da adoção de padrões e de boas práticas para o tratamento de dados pessoais, bem como providenciar a publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, conforme disposto no art. 32 da **Lei Federal nº 13.709/2018;

VII – providenciar, em caso de recebimento de informe da autoridade nacional, as medidas cabíveis para fazer cessar eventual violação à legislação de proteção de dados pessoais, nos termos do art. 31 da **Lei Federal nº 13.709/2018, encaminhando a demanda ao órgão municipal responsável pelo tratamento dos dados pessoais, com fixação de prazo para atendimento da solicitação ou apresentação de justificativas;

VIII – avaliar as justificativas apresentadas pelos órgãos municipais, nos termos do inciso VII deste artigo, para fins de:

a) caso entenda ter ocorrido violação, determinar a adoção das medidas solicitadas pela autoridade nacional;

b) caso entenda não ter ocorrido violação, apresentar as justificativas pertinentes à autoridade nacional, conforme procedimento cabível;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 3 de 39



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 –

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6234/25 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

IX – requisitar dos órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo as informações pertinentes ao exercício de suas atribuições, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.709/2018;

X – executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares relacionadas à proteção de dados pessoais.

§ 1º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais disporá dos recursos necessários ao desempenho de suas funções, bem como à manutenção de treinamentos, capacitações e atualizações, assegurado o acesso motivado às operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Municipal.

§ 2º O Encarregado pela proteção de dados pessoais está sujeito ao dever de sigilo e confidencialidade no exercício de suas funções, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 e com a Lei Federal nº 12.527/2011, ou legislação que venha a alterá-las ou substituí-las.

Art. 3º A identidade e as informações de contato da Encarregada deverão ser divulgadas publicamente, preferencialmente no sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pauliceia, 25 de novembro de 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 4 de 39

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6639/2.026 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.026

Concede Licença Para Tratamento de Pessoa da Família ao (a) servidora (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor(a) **ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA SILVA** matrícula-18-1, lotada no cargo de PROFESSOR II do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais de Pauliceia -SP, 30(Trinta) dias de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família a partir dia 22 de fevereiro de 2.026, nos termos da Seção V Artigo 96º da Lei nº 87/91, de 28 de maio de 1.991(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Pauliceia).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 11 DE MARÇO DE 2.026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº6665/2.026-DE 06 DE MARÇO DE 2.026

Convocação ao retorno de férias conforme se especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONVOCAR, a(o) servidor(a) **SILVIO DE SOUZA MEIRA** matrícula 235-2, lotado no cargo em comissão DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS, para retornar ao exercício de suas funções a partir do dia **09/03/2026** interrompendo o gozo de férias de **30 (trinta) dias**, sendo do período aquisitivo: 03/02/2025-02/02/2026 devido a necessidade do setor em que trabalha.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 06 DE MARÇO DE 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº6666/2026 - DE 09 DE MARÇO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **ADERSON PEDRO RODRIGUES** matrícula 6-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 28/02/2025 - 27/02/2026 a partir de 09/03/2026, devendo retornar em **08/04/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 09 DE MARÇO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº6667/2026 - DE 09 DE MARÇO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares (a) Estagiário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Estagiário (a) **BEATRIZ GIACOMAZZI RIBEIRO** matrícula 2309-2 (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 16/04/2024 - 15/04/2025 a partir de 09/03/2026, devendo retornar em **24/03/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 09 DE MARÇO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 5 de 39

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº6668/2026 - DE 09 DE MARÇO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares

(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **ESTER APARECIDA FERNANDES** matrícula 371-1 (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 11/06/2024-10/06/2025 a partir de 02/03/2026, devendo retornar em **17/03/2026**, esta portaria retroage na data de 02/03/2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 09 DE MARÇO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº6669/2026 - DE 09 DE MARÇO DE 2.026

Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme artigo 29, da Lei Complementar nº 21/19, de 06 de junho de 2019, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Nomear os servidores, **MARIA ADALGIZA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, matrícula 162-1, que a presidirá, **ANA CLÉSIA RIBEIRO PAULINO**, matrícula 508-5-1, e **SILVANA PEREIRA DE SOUZA SANTOS**, matrícula 262-1, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

ARTIGO 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária.

ARTIGO 5º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 09 DE MARÇO DE 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº6670/2026 - DE 09 DE MARÇO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares

(a) Estagiário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Estagiário (a) **BEATRIZ GIACOMAZZI RIBEIRO** matrícula 2309-2 (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 16/04/2024 - 15/04/2025 a partir de 09/03/2026, devendo retornar em **24/03/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 09 DE MARÇO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Processo n.º:6609/26 03/02/2026. Classe - Assunto: Processo Administrativo Disciplinar Município-. Averiguado: J.R.de S.S DECISÃO PREFEITO: DEFIRO conforme parecer jurídico. Paulicéia-SP, 06/03/2026. **ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.**

Outros atos

Processo n.º:276/25 28/02/2025. Classe - Assunto: Processo Administrativo Unificação tempo serviços-. Interessado: JACIELE BRANDÃO PAVIN DECISÃO PREFEITO: DEFIRO. Paulicéia-SP, 06/03/2026. **ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 382/2026

ATADEREUNIÃO D A COMISSÃO	
Classe - Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar
Processo de Sindicância n.º:	****
Portaria de instauração n.º:	6650/2026 de 03 de Março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 6 de 39

Autor (a):	Município de Paulicéia
Averiguado (a)	I. D. S. P. - Matrícula n.º 2836-1;

ATA PAD 382/2026 N.º 001/2026.

Aos 09 de Março de 2026, às 09h00, na Sala do Setor Jurídico do Município de Paulicéia-SP, no Paço Municipal Prefeito Cláudio Gandolfi, sito a Avenida Paulista n.º 1649, Centro, Paulicéia-SP, CEP 17.990-005, reuniram-se os membros da Comissão Processante, nomeada por meio da Portaria n.º 6650/2026 de 03 de Março de 2026, publicada no diário Oficial em 03/03/2026, Senhor Leonardo Antônio Jacintho Vitti, lotado no Cargo de Procurador Jurídico do Município, Matrícula 1709-1, nomeado como Presidente da Comissão Processante, a Senhora Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, Matrícula 162-1, Coordenadora Municipal de Educação, nomeada como membro da Comissão Processante e a Senhora Silvana Pereira de Souza Santos, matrícula n.º 262-1, lotada no cargo de Chefe do Departamento Pessoal, nomeada membro da Comissão Processante. Aberto os trabalhos os membros deliberaram que a senhora Silvana Pereira de Souza Santos, matrícula n.º 262-1, lotada no cargo de Chefe do Departamento Pessoal, será a secretária da Comissão Processante. Os membros da Comissão, após analisarem o processo, no contido nas folhas 01 - 16, decidiram por indiciar a senhora I. D. S. P. - Matrícula n.º 2836-1, com fulcro no Artigo 153 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, e dá outras providências, por ter praticado a seguinte conduta: infringiu os seguintes incisos do Artigo 131: I - exercer com zelo e dedicação às atribuições do cargo; II - ser leal às instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares; V - atender com presteza: a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo; IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; X - ser assíduo e pontual ao serviço; ; e os seguintes incisos do Artigo 132: V - promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição; VI - referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita, oral, podendo pôr criticar ato do Poder Público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, em trabalho assinado; XIV - proceder de forma desidiosa; todos da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Decidiram pela citação da ora Indiciada para apresentação de defesa no prazo de 10 úteis contados a partir da data da citação, onde poderá se defender dos fatos, arrolar testemunhas e requerer o que for necessário para sua defesa. Ficando facultada a nomeação de Advogado para apresentação da defesa escrita e acompanhamento do processo. Cabendo a senhora Silvana Pereira de Souza Santos, matrícula n.º 262-1, lotada no cargo de Chefe do Departamento Pessoal, secretária desta comissão citar a Indiciada e ao final certificar o cumprimento de prazo para defesa. Com a

juntada da defesa, será designada nova reunião da comissão para deliberação. Não havendo mais assuntos a serem deliberados a reunião foi encerrada e eu senhora Silvana Pereira de Souza Santos, matrícula n.º 262-1, lotada no cargo de Chefe do Departamento Pessoal, secretária da Comissão Processante, lavrei a presente Ata que segue assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão Processante.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti

Presidente da Comissão Processante

Procurador Jurídico do Município

OAB/SP 374.148

MATRÍCULA 1709-1

Silvana Pereira de Souza Santos

Secretária da Comissão Processante

Chefe do Departamento Pessoal

MATRÍCULA n.º 262-1

Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos

Membra da Comissão Processante

Coordenadora Municipal de Educação

MATRÍCULA n.º 162-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383/2026

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO	
Classe - Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar
Processo de Sindicância n.º:	****
Portaria de instauração n.º:	6642/2026 de 26 de Fevereiro de 2026
Autor (a):	Município de Paulicéia
Averiguado (a)	A. A. - Matrícula n.º 954-1;

ATA PAD 383/2026 N.º 001/2026.

Aos 09 de Março de 2026, às 10h00, na Sala do Setor Jurídico do Município de Paulicéia-SP, no Paço Municipal Prefeito Cláudio Gandolfi, sito a Avenida Paulista n.º 1649, Centro, Paulicéia-SP, CEP 17.990-005, reuniram-se os membros da Comissão Processante, nomeada por meio da Portaria n.º 6642/2026 de 26 de Fevereiro de 2026, publicada no diário Oficial em 02/03/2026, Senhor Leonardo Antônio Jacintho Vitti, lotado no Cargo de Procurador Jurídico do Município, Matrícula 1709-1, nomeado como Presidente da Comissão Processante, o senhor Hilton José dos Santos, Matrícula 291-1, Agente de Serviços Financeiros, nomeado como membro da Comissão Processante e a Senhora Luciene Maria da Rocha Antikeira, matrícula n.º 2027-1, lotada no cargo de Enfermeira, nomeada membro da Comissão Processante. Aberto os trabalhos os membros deliberaram que o senhor Hilton José dos Santos, Matrícula 291-1, Agente de Serviços Financeiros, será o secretário da Comissão Processante. Os membros da Comissão, após analisarem o processo, no contido nas folhas 01 - 13, decidiram por indiciar a senhora A. A. - Matrícula n.º 954-1, com fulcro no Artigo 153 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, e dá outras providências, por ter praticado a seguinte conduta: infringiu os seguintes incisos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 7 de 39

do Artigo 131: I - exercer com zelo e dedicação às atribuições do cargo; II - ser leal às instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares; IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; V - atender com presteza: a) - ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo; IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; X - ser assíduo e pontual ao serviço; e os seguintes incisos do Artigo 132: I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade de função pública; XIV - proceder de forma desidiosa; todos da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Decidiram pela citação da ora Indiciada para apresentação de defesa no prazo de 10 úteis contados a partir da data da citação, onde poderá se defender dos fatos, arrolar testemunhas e requerer o que for necessário para sua defesa. Ficando facultada a nomeação de Advogado para apresentação da defesa escrita e acompanhamento do processo. Cabendo ao senhor Hilton José dos Santos, Matrícula 291-1, Agente de Serviços Financeiros, secretário desta comissão citar a Indiciada e ao final certificar o cumprimento de prazo para defesa. Com a juntada da defesa, será designada nova reunião da comissão para deliberação. Não havendo mais assuntos a serem deliberados a reunião foi encerrada e eu senhor Hilton José dos Santos, Matrícula 291-1, Agente de Serviços Financeiros, secretário da Comissão Processante, lavrei a presente Ata que segue assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão Processante.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti

Presidente da Comissão Processante

Procurador Jurídico do Município

OAB/SP 374.148

MATRÍCULA 1709-1

Hilton José dos Santos

Secretário da Comissão Processante

Agente de Serviços Financeiros

MATRÍCULA n.º 291-1

Luciene Maria da Rocha Antikeira

Membra da Comissão Processante

Enfermeira

MATRÍCULA n.º 2027-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 382/2026

MANDADO DE CITAÇÃO	
Classe - Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar
Processo de Sindicância n.º:	***
Portaria de instauração n.º:	6650/2026 de 03 de Março de 2026
Autor (a):	Município de Paulicéia
Averiguado (a)	I. D. S. P. - Matrícula n.º 2836-1;

Artigos da Indicação:	incisos do Artigo 131: I - exercer com zelo e dedicação às atribuições do cargo; II - ser leal às instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares; V - atender com presteza: a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo; IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; X - ser assíduo e pontual ao serviço; e os seguintes incisos do Artigo 132: V - promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição; VI - referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita, oral, podendo pôr em discussão a organização do serviço, em trabalho assinado; XIV - proceder de forma desidiosa; todos da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991.
-----------------------	---

Pessoa (s) a ser (em) citada (s):

Indiciado (a): I. D. S. P. - Matrícula n.º 2836-1;

O Presidente da Comissão Processante, **Leonardo Antônio Jacintho Vitti**, Procurador Jurídico do Município, OAB/SP 374.148, matrícula 1709, na forma dos §§ 1º e 2º do Artigo 176 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991;

MANDA ao (a) Secretário (a) ou a qualquer Membro desta Comissão Processante que, em cumprimento deste, proceda à **CITAÇÃO**, no(s) endereço(s) indicado(s) ou onde for(em) encontrado(s), da(s) pessoa(s) acima indicada(s), para apresentar defesa por escrito, no prazo comum de **10** dias úteis. Na defesa escrita, o(s) Indiciado(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas até o limite legal, qualificando-as e requerendo convocação, quando necessário, nos termos dos Artigos 163 e seguintes da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Segue anexa cópia da **ATA PAD 382/2026 N.º 001/2026**, fazendo parte integrante deste.

ADVERTÊNCIA: 1 - O (a) Secretário (a) ou a qualquer Membro desta Comissão Processante que realizar a presente citação, deverá informar ao (a) Indiciado (a) que é assegurado ao Servidor, o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, na forma do Artigo 171 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. 2 - Este processo tramita de forma física. A íntegra do processo poderá ser visualizada no Departamento Jurídico do Município de Paulicéia-SP, no Paço Municipal Prefeito Cláudio Gandolfi, sito a Avenida Paulista n.º 1649, Centro, Paulicéia-SP, CEP 17.990-005. 3 - Toda a juntada de documentos ao processo deve ser feita por meio do Protocolo Geral da Prefeitura, com endereçamento ao Presidente da Comissão Processante.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei.

Paulicéia-SP, 09 de Março de 2026.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti

Presidente da Comissão Processante

Procurador Jurídico do Município

OAB/SP 374.148

MATRÍCULA 1709-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 8 de 39

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383/2026

MANDADO DE CITAÇÃO	
Classe - Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar
Processo de Sindicância n.º:	***
Portaria de instauração n.º:	6642/2026 de 26 de Fevereiro de 2026
Autor (a):	Município de Paulicéia
Averiguado (a):	A. A. - Matrícula n.º 954-1;
Artigos da Indicação:	incisos do Artigo 131: I - exercer com zelo e dedicação às atribuições do cargo; II - ser leal às instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares; IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; V - atender com presteza: a) - ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo; IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; X - ser assíduo e pontual ao serviço; e os seguintes incisos do Artigo 132: I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade de função pública; XIV - proceder de forma desidiosa; todos da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991.

Pessoa (s) a ser (em) citada (s):

Indiciado (a): A. A. - Matrícula n.º 954-1;

O Presidente da Comissão Processante, **Leonardo Antônio Jacintho Vitti**, Procurador Jurídico do Município, OAB/SP 374.148, matrícula 1709, na forma dos §§ 1º e 2º do Artigo 176 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991;

MANDA ao (a) Secretário (a) ou a qualquer Membro desta Comissão Processante que, em cumprimento deste, proceda à **CITAÇÃO**, no(s) endereço(s) indicado(s) ou onde for(em) encontrado(s), da(s) pessoa(s) acima indicada(s), para apresentar defesa por escrito, no prazo comum de **10** dias úteis. Na defesa escrita, o(s) Indiciado(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas até o limite legal, qualificando-as e requerendo convocação, quando necessário, nos termos dos Artigos 163 e seguintes da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Segue anexa cópia da **ATA PAD 383/2026 N.º 001/2026**, fazendo parte integrante deste.

ADVERTÊNCIA: 1 - O (a) Secretário (a) ou a qualquer Membro desta Comissão Processante que realizar a presente citação, deverá informar ao (a) Indiciado (a) que é assegurado ao Servidor, o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, na forma do Artigo 171 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. 2 - Este processo tramita de forma física. A íntegra do processo poderá ser visualizada no Departamento Jurídico do Município de Paulicéia-SP, no Paço Municipal Prefeito Cláudio Gandolfi, sito a Avenida Paulista n.º 1649, Centro, Paulicéia-SP, CEP 17.990-005. 3 - Toda a juntada de documentos ao processo deve ser feita por meio do Protocolo Geral da Prefeitura, com endereçamento ao Presidente da Comissão Processante.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei.

Paulicéia-SP, 09 de Março de 2026.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti
Presidente da Comissão Processante
Procurador Jurídico do Município
OAB/SP 374.148
MATRÍCULA 1709-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 382/2026

CERTIDÃO	
Classe - Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar
Portaria de instauração n.º:	*****
Autor (a):	Município de Paulicéia
Averiguado (a):	I. D. S. P. - Matrícula n.º 2836-1;

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Secretário (a) da Comissão Processante, que em cumprimento ao mandado de folhas 19 - 20, **CITEI e INTIMEI** o(s) indiciado(s) **I. D. S. P. - Matrícula n.º 2836-1**, em 09/03/2025, folhas 19; do inteiro teor e fins do mesmo, tendo ele(a)(s) de tudo bem ciente ficado; aceitou(aram)a(s) contrafé(s) que por mim foi(ram) lida(s) e lhes oferecida(s), exarando ao final seu(s) respectivo(s) ciente(s).

O referido é verdade e dou fé.

Paulicéia-SP, 09 de março de 2026.

Silvana Pereira de Souza Santos
Secretária da Comissão Processante
Chefe do Departamento Pessoal
MATRÍCULA n.º 262-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383/2026

CERTIDÃO	
Classe - Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar
Portaria de instauração n.º:	*****
Autor (a):	Município de Paulicéia
Averiguado (a):	A. A. - Matrícula n.º 954-1;

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Secretário (a) da Comissão Processante, que em cumprimento ao mandado de folhas 17-18, **CITEI e INTIMEI** o(s) indiciado(s) **A. A. - Matrícula n.º 954-1**, em 09/03/2025, folhas 18; do inteiro teor e fins do mesmo, tendo ele(a)(s) de tudo bem ciente ficado; aceitou(aram)a(s) contrafé(s) que por mim foi(ram) lida(s) e lhes oferecida(s), exarando ao final seu(s) respectivo(s) ciente(s).

O referido é verdade e dou fé.

Paulicéia-SP, 09 de março de 2026.

Hilton José dos Santos
Secretário da Comissão Processante
Agente de Serviços Financeiros
MATRÍCULA n.º 291-1

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Jurídico

PARECER JURÍDICO N.º 1811/26 DE 09 DE MARÇO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 9 de 39

2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 205/2026

INTERESSADO: Carlos Alberto dos Santos.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GTIDE. GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. VINCULAÇÃO AO PERÍODO AQUISITIVO. PREVISÃO EXPRESSA NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/19. MANUTENÇÃO DA VANTAGEM DURANTE O AFASTAMENTO LEGAL. NATUREZA COMPENSATÓRIA E INTEGRAÇÃO TEMPORÁRIA. POSSIBILIDADE JURÍDICA. OPINATIVO PELO DEFERIMENTO.

Vistos.

O presente Processo Administrativo n.º 205/2026, protocolado em 09/02/2026, versa sobre o pedido formulado pelo servidor Carlos Alberto dos Santos, que busca o pagamento da Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE) durante o período de gozo de sua licença-prêmio. O interessado fundamenta sua pretensão no fato de que o período aquisitivo do referido benefício estatutário deu-se integralmente enquanto exercia funções que ensejavam o recebimento da gratificação, pleiteando, assim, a manutenção do padrão remuneratório verificado na época da aquisição do direito, mesmo que a sua lotação atual tenha sofrido modificações supervenientes ao ciclo aquisitivo já consolidado em seu prontuário funcional.

A análise da controvérsia deve obrigatoriamente perpassar pela exegese da Lei Complementar Municipal n.º 28/19, que instituiu e regulamentou os critérios para a concessão da GTIDE no âmbito da Administração Direta. De acordo com o Artigo 1º desta norma municipal, a gratificação é devida pelo exercício de atividade em regime de tempo integral, correspondendo a até 50% do vencimento base do servidor, sendo restrita, por força do § 1º, aos motoristas lotados na Coordenadoria Municipal da Saúde. No caso em tela, verifica-se que o servidor preencheu os requisitos fáticos e jurídicos durante o tempo necessário para a formação do bloco de licença-prêmio, o que atrai a necessidade de proteção da confiança e da estabilidade financeira do agente público.

No que tange especificamente à manutenção da vantagem durante os afastamentos, o Artigo 6º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 28/19, estabelece de forma inequívoca que o servidor que estiver recebendo a GTIDE quando da concessão de licença-prêmio não a perderá

durante os meses em que estiver em gozo do benefício. Tal dispositivo legal consagra o princípio da irretroatividade e da proteção ao direito adquirido, garantindo que o afastamento remunerado previsto no estatuto dos servidores não implique em decréscimo patrimonial injustificado, especialmente quando a vantagem pecuniária possui nítida relação com o esforço despendido pelo servidor no período em que o direito ao descanso foi angariado.

A discussão jurídica sobre a incidência da gratificação no período de licença-prêmio encontra respaldo na natureza jurídica das verbas percebidas com habitualidade. Conforme preceitua o Artigo 6º, § 1º, da referida Lei Municipal, a gratificação será incluída na base de cálculo da licença-prêmio, proporcionalmente, pela média do período e considerando o número de meses de sua percepção no exercício. Esta regra reforça o entendimento de que a GTIDE, embora não se incorpore definitivamente aos vencimentos para todos os efeitos legais de forma permanente, projeta seus reflexos financeiros sobre os períodos de descanso remunerado, desde que respeitados os critérios de proporcionalidade e habitualidade descritos no texto normativo.

Ademais, é imperativo observar que a vedação de acumulação de outras gratificações ou horas extras, prevista no Artigo 1º, § 2º, e no Artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 28/19, não obsta o direito aqui pleiteado. A norma ressalva expressamente a possibilidade de pagamento cumulativo com adicionais de insalubridade e periculosidade, demonstrando que a GTIDE possui um regime jurídico próprio que privilegia a remuneração integral do servidor em situações específicas de afastamento legalmente autorizado. Portanto, se o servidor estava vinculado ao regime de dedicação exclusiva e tempo integral durante a aquisição da licença, a fruição desta não pode ser penalizada com a supressão de verba que compunha sua remuneração habitual.

Sob o prisma da jurisprudência dos Tribunais Superiores, consolidou-se o entendimento de que as vantagens de caráter genérico ou que são pagas com habitualidade devem ser mantidas quando o servidor se afasta por licença-prêmio, sob pena de violação ao direito à remuneração integral assegurado constitucionalmente. O Supremo Tribunal Federal (STF), em diversos julgados, reitera que o gozo de licença-prêmio é considerado como de efetivo exercício, não podendo o servidor sofrer prejuízos que não sofreria se estivesse em atividade. Assim, a lei municipal em análise guarda perfeita harmonia com os preceitos constitucionais ao garantir a não interrupção do pagamento da GTIDE no § 2º do Artigo 6º, tratando-se de norma de eficácia plena e aplicação imediata.

A tese da Administração deve pautar-se pela legalidade estrita e pela finalidade da norma, que buscou valorizar os motoristas da saúde submetidos a regimes de 44 horas semanais ou plantões de 12x36 e 24x48 horas. O Artigo 3º da Lei Municipal n.º 28/19 impõe ao servidor o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 10 de 39

dever de disponibilidade e cumprimento de plantões, ônus que justifica a contrapartida financeira da GTIDE. Se o servidor suportou tal ônus durante todo o período aquisitivo da licença-prêmio, faz jus à percepção da vantagem no momento do usufruto, independentemente de onde esteja lotado no presente, visto que a base de cálculo deve retroagir ao tempo em que o direito foi efetivamente gerado.

Outrossim, o Artigo 5º da lei em comento ressalta que a gratificação não possui caráter permanente e pode ser revista a qualquer tempo por interesse da Administração. Contudo, tal discricionariedade administrativa não alcança atos pretéritos já consolidados ou períodos de afastamento cujas regras de pagamento estão expressamente protegidas pelo Artigo 6º, § 2º. A revisão da concessão mencionada na lei refere-se à manutenção do pagamento para quem está em atividade e deixa de atender aos critérios de essencialidade ou complexidade, não servindo de fundamento para cassar o pagamento de quem está em gozo de licença legitimamente adquirida sob a égide do regime gratificado.

A concessão da GTIDE, conforme o Artigo 4º, deve ser formalizada por Portaria e justificada pela necessidade do serviço, o que confere ao ato administrativo a presunção de legitimidade. Uma vez que o servidor Carlos Alberto dos Santos possuiu essa Portaria de concessão durante o período em que trabalhava e angariava o direito à licença-prêmio, o nexo causal entre o trabalho extraordinário e a recompensa pecuniária restou estabelecido. Interromper esse pagamento no momento da fruição da licença seria desvirtuar a própria natureza do instituto da licença-prêmio, que visa premiar a assiduidade e o tempo de serviço prestado sob condições específicas, sem prejuízo financeiro ao agente.

Ex positis, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se em caráter opinativo pelo **DEFERIMENTO** do pedido formulado no Processo Administrativo n.º 205/2026. Conclui-se que o servidor faz jus ao recebimento da Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE) durante o gozo de sua licença-prêmio, nos termos dos Artigos 6º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 28/19, devendo o pagamento observar a média percebida durante o período aquisitivo, conforme a regulamentação vigente.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.

SALA DO SETOR JURÍDICO.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.

Procurador Jurídico do Município.

OAB/SP 374.148.

MATRÍCULA 1709-1.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 11 de 39

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.485.913,30	2.601.360,37	2.738.451,76	2.603.428,27	2.889.649,33	2.845.281,28	2.782.790,98	2.718.028,39	2.728.018,15	2.683.399,54	2.699.262,27	4.281.433,76	34.057.017,40	68.074,88	
Pessoal Ativo	2.416.569,26	2.534.390,72	2.668.579,42	2.534.922,92	2.598.568,96	2.548.604,31	2.540.208,96	2.563.389,49	2.539.935,44	2.557.359,15	2.528.929,44	4.113.022,75	32.144.480,81	68.206,03	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.116.603,31	2.212.282,09	2.338.728,47	2.205.739,82	2.270.203,79	2.218.172,94	2.208.584,35	2.245.538,75	2.201.017,19	2.191.315,97	2.191.315,97	3.451.438,50	27.856.509,08	0,00	
Obrigações Patronais	299.965,95	322.108,63	329.850,95	329.183,10	328.366,17	330.431,37	331.624,61	317.850,74	338.918,25	360.474,25	337.613,47	661.584,25	4.287.971,74	68.206,03	
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.344,04	66.969,65	69.872,34	68.505,35	67.787,37	69.900,96	78.397,45	65.482,87	69.737,13	62.726,85	64.034,83	93.579,48	846.338,32	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	30.553,35	30.553,35	33.456,04	30.553,35	31.371,07	32.374,78	35.660,39	29.066,57	32.440,99	24.342,12	25.223,51	37.330,90	372.926,42	0,00	
Pensões	38.790,69	36.416,30	36.416,30	37.952,00	36.416,30	37.526,18	42.737,06	36.416,30	37.296,14	38.384,73	38.811,32	56.248,58	473.411,90	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	223.293,00	226.776,01	164.184,57	89.156,03	118.345,58	63.313,54	106.298,00	74.831,53	1.066.198,26	-131,15	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	74.987,30	75.347,72	85.760,26	73.044,60	69.192,87	76.212,91	53.821,12	2.226,40	0,00	14.322,27	91.078,79	135.597,45	751.591,69	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209,08	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	74.987,30	75.347,72	85.760,26	73.044,60	69.192,87	76.212,91	51.612,04	2.226,40	0,00	14.322,27	91.078,79	135.597,45	749.382,61	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Pateira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.410.926,00	2.526.012,65	2.652.691,50	2.530.383,67	2.820.456,46	2.769.068,37	2.728.969,86	2.715.801,99	2.728.018,15	2.669.077,27	2.608.183,48	4.145.836,31	33.305.425,71	68.074,88	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														64.645.591,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														1.344.500,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)														0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)														63.301.091,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + A + III b)														33.373.500,59	52,72
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														37.980.655,06	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														36.081.622,31	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														34.182.589,55	54,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 13 de 39

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	783,88	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	783,88	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	783,88	0,00
Internos	0,00	0,00	783,88	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-3.505.109,14	-937.925,96	-929.870,47	-4.427.034,02
Disponibilidade de Caixa	-3.505.109,14	-937.925,96	-929.870,47	-4.427.034,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.883.354,37	289.671,80	267.255,51	3.718.843,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	621.754,77	648.254,16	662.614,96	708.190,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	3.505.109,14	937.925,96	930.654,35	4.427.034,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.391.404,88	59.093.119,45	61.010.194,61	64.645.591,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	300.000,00	750.000,00	450.000,00	1.344.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	57.091.404,88	58.343.119,45	60.560.194,61	63.301.091,77
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	6,14	1,61	1,54	6,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	68.509.685,86	70.011.743,34	72.672.233,53	75.961.310,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	61.658.717,27	63.010.569,01	65.405.010,18	68.365.179,11
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	273.942,62	194.172,72	194.172,72	525.111,64
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 14 de 39

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	64.645.591,77	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.344.500,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	63.301.091,77	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.128.174,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	9.115.357,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.431.076,42	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1331], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00				
DESPESAS					DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)				
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00				

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 16 de 39

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A DEZ		A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.670.000,00	66.670.000,00	12.386.952,90	18,58	69.965.901,37	104,94	-3.295.901,37
RECEITAS CORRENTES	65.020.000,00	65.020.000,00	12.380.952,90	19,04	64.645.591,77	99,42	374.408,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.884.000,00	11.884.000,00	1.964.889,84	16,53	12.146.498,85	102,21	-262.498,85
Impostos	10.851.000,00	10.851.000,00	1.921.764,57	17,71	11.809.156,67	108,83	-958.156,67
Taxas	948.000,00	948.000,00	43.027,70	4,54	335.962,14	35,44	612.037,86
Contribuição de Melhoria	85.000,00	85.000,00	97,57	0,11	1.380,04	1,62	83.619,96
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.041.600,00	1.041.600,00	128.183,27	12,31	676.251,09	64,92	365.348,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	205.000,00	205.000,00	16.253,63	7,93	84.834,35	41,38	120.165,65
Valores Mobiliários	836.600,00	836.600,00	111.929,64	13,38	591.416,74	70,69	245.183,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.150.000,00	3.150.000,00	340.495,00	10,81	1.854.811,48	58,88	1.295.188,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.150.000,00	3.150.000,00	340.495,00	10,81	1.854.811,48	58,88	1.295.188,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.909.000,00	47.909.000,00	9.902.727,00	20,67	49.753.091,06	103,85	-1.844.091,06
Transferências da União e de suas Entidades	22.234.000,00	22.234.000,00	5.077.094,51	22,83	22.989.140,33	103,40	-755.140,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.725.000,00	17.725.000,00	3.440.143,51	19,41	19.184.932,58	108,24	-1.459.932,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.950.000,00	7.950.000,00	1.385.488,98	17,43	7.579.018,15	95,33	370.981,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.035.400,00	1.035.400,00	44.657,79	4,31	214.939,29	20,76	820.460,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	1.929,12	80,38	470,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	415.000,00	415.000,00	1.203,25	0,29	10.335,79	2,49	404.664,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Demais Receitas Correntes	615.000,00	615.000,00	43.454,54	7,07	202.674,38	32,96	412.325,62
RECEITAS DE CAPITAL	1.650.000,00	1.650.000,00	6.000,00	0,36	5.320.309,60	322,44	-3.670.309,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	6.000,00	0,75	4.006.596,19	500,82	-3.206.596,19
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	6.000,00	12,00	2.209.825,00	419,65	-2.159.825,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	1.169.584,22	389,86	-869.584,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	627.186,97	139,37	-177.186,97
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	1.313.713,41	175,16	-563.713,41
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	1.313.713,41	175,16	-563.713,41
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.670.000,00	66.670.000,00	12.386.952,90	18,58	69.965.901,37	104,94	-3.295.901,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 17 de 39

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ		
						%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	66.670.000,00	66.670.000,00	12.386.952,90	18,58	69.965.901,37	104,94	-3.295.901,37
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	66.670.000,00	66.670.000,00	12.386.952,90	18,58	69.965.901,37	104,94	-3.295.901,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	550.000,00			550.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		550.000,00			550.000,00		

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RS 1										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
	(d)	(e)	BIMESTRE	JAN A DEZ	(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A DEZ	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.670.000,00	75.098.109,62	9.352.515,03	69.047.886,96	6.050.222,66	12.392.080,97	68.651.680,93	6.446.428,69	64.998.336,43	396.206,03
DESPESAS CORRENTES	61.654.100,00	69.933.000,00	9.241.628,82	64.775.802,54	5.157.197,46	11.456.544,73	64.379.596,51	5.553.403,49	60.757.564,38	396.206,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.181.600,00	34.729.500,00	6.867.772,53	33.059.025,17	1.670.474,83	6.799.566,50	32.990.819,14	1.738.680,86	32.623.871,48	68.206,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.472.500,00	35.203.500,00	2.373.856,29	31.716.777,37	3.486.722,63	4.656.978,23	31.388.777,37	3.814.722,63	28.133.692,90	328.000,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.472.500,00	35.203.500,00	2.373.856,29	31.716.777,37	3.486.722,63	4.656.978,23	31.388.777,37	3.814.722,63	28.133.692,90	328.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.364.500,00	4.928.709,62	110.886,21	4.272.084,42	656.625,20	935.536,24	4.272.084,42	656.625,20	4.240.772,05	0,00
INVESTIMENTOS	4.299.500,00	4.848.709,62	110.886,21	4.192.489,88	656.219,74	935.536,24	4.192.489,88	656.219,74	4.161.177,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	80.000,00	0,00	79.594,54	405,46	0,00	79.594,54	405,46	79.594,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	651.400,00	236.400,00	0,00	0,00	236.400,00	0,00	0,00	236.400,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.670.000,00	75.098.109,62	9.352.515,03	69.047.886,96	6.050.222,66	12.392.080,97	68.651.680,93	6.446.428,69	64.998.336,43	396.206,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	66.670.000,00	75.098.109,62	9.352.515,03	69.047.886,96	6.050.222,66	12.392.080,97	68.651.680,93	6.446.428,69	64.998.336,43	396.206,03
SUPERÁVIT (XIII)				918.014,41			1.314.220,44		4.967.564,94	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	66.670.000,00	75.098.109,62	9.352.515,03	69.965.901,37		12.392.080,97	69.965.901,37		69.965.901,37	396.206,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 19 de 39

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.851.000,00	11.809.156,67	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.830.000,00	5.274.664,26	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	606.000,00	471.785,62	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.315.000,00	3.920.181,67	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.100.000,00	2.142.525,12	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.145.000,00	41.117.122,21	
2.1- Cota-Parte FPM	19.540.000,00	19.441.342,29	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	18.000.000,00	17.307.624,63	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.540.000,00	2.133.717,66	
2.2- Cota-Parte ICMS	17.500.000,00	19.048.592,89	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	137.435,91	
2.4- Cota-Parte ITR	55.000,00	465.322,71	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	2.024.428,41	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.996.000,00	52.926.278,88	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.829.000,00	7.796.752,55	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.978.000,00	5.434.888,81	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.100.000,00	7.691.692,83	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.000.000,00	7.599.619,37	
6.1.1- Principal	7.950.000,00	7.579.018,15	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	20.601,22	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	92.073,46	
6.2.1- Principal	0,00	92.073,46	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	
6.4.1- Principal	100.000,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	121.000,00	-217.734,40	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 20 de 39

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				457,22		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				457,22		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				7.692.150,05		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.268.600,00	7.691.692,83	7.691.692,83	7.691.692,83	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.223.600,00	7.691.692,83	7.691.692,83	7.691.692,83	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	4.097.000,00	3.966.432,72	3.966.432,72	3.966.432,72	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	4.076.600,00	3.690.474,57	3.690.474,57	3.690.474,57	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	45.000,00	34.785,54	34.785,54	34.785,54	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.691.692,83	7.691.692,83	7.691.692,83	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.691.692,83	7.691.692,83	7.691.692,83	0,00	0,00	92.073,46
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.384.184,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	769.169,28	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 3 de 5

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.000,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	0,00	
20.1- Educação Infantil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	10.000,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.283.600,00	7.693.612,83	7.693.612,83	7.693.612,83	0,00	
21.1- Educação Infantil	4.147.000,00	4.001.218,26	4.001.218,26	4.001.218,26	0,00	
21.1.1- Creche	1.958.400,00	1.878.290,62	1.878.290,62	1.878.290,62	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	2.188.600,00	2.122.927,64	2.122.927,64	2.122.927,64	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	4.136.600,00	3.692.394,57	3.692.394,57	3.692.394,57	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				1.920,00		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				7.796.752,55		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))				8.899,33		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				7.789.773,22		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 22 de 39

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			13.231.569,72	7.789.773,22	14,72
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	41.428,60	0,00	12.563,60	9.462,08	19.402,92
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.865,85	0,00	12.563,60	8.899,33	19.402,92
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	562,75	0,00	0,00	562,75	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.305.000,00	834.473,82	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			1.265.000,00	816.293,24	
31.1.1- Salário-Educação			860.000,00	573.908,88	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			285.000,00	219.646,00	
31.1.4- PNATE			30.000,00	22.738,36	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			90.000,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			40.000,00	18.180,58	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.619.900,00	9.860.655,40	9.792.449,37	9.432.373,16	68.206,03
32.1- Educação Infantil	3.119.000,00	2.983.106,55	2.983.106,55	2.846.363,87	0,00
32.2- Ensino Fundamental	5.769.900,00	5.264.525,31	5.196.319,28	4.998.991,78	68.206,03
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	171.000,00	170.910,00	170.910,00	156.710,00	0,00
32.8- Outras	1.560.000,00	1.442.113,54	1.442.113,54	1.430.307,51	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.903.500,00	17.554.268,23	17.486.062,20	17.125.985,99	68.206,03



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	18.679.800,00	17.334.119,03	17.265.913,00	16.924.495,16	68.206,03
33.1.1- Pessoal Ativo	13.658.200,00	12.792.370,58	12.724.164,55	12.620.422,58	68.206,03
33.1.2- Pessoal Inativo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	171.000,00	170.910,00	170.910,00	156.710,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.835.600,00	4.370.838,45	4.370.838,45	4.147.362,58	0,00
33.2- Despesas de Capital	303.700,00	220.149,20	220.149,20	201.490,83	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	303.700,00	220.149,20	220.149,20	201.490,83	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.019,97	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			7.691.692,83	573.908,88	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			52,32	0,00	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			7.692.660,48	573.908,88	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			7.692.660,48	573.908,88	

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 24 de 39

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.670.000,00	75.098.109,62	9.352.515,03	69.047.886,96	100,00	6.050.222,66	12.392.080,97	68.651.680,93	100,00	6.446.428,69	396.206,03
LEGISLATIVA	2.640.000,00	2.640.000,00	444.954,26	2.431.786,23	3,52	208.213,77	448.910,67	2.431.786,23	3,54	208.213,77	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.640.000,00	2.640.000,00	444.954,26	2.431.786,23	3,52	208.213,77	448.910,67	2.431.786,23	3,54	208.213,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.521.000,00	13.342.000,00	1.719.898,09	12.436.552,72	18,01	905.447,28	1.760.748,18	12.123.552,72	17,66	1.218.447,28	313.000,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	485.000,00	511.000,00	82.893,04	508.268,99	0,74	2.731,01	86.856,26	508.268,99	0,74	2.731,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.896.000,00	12.691.000,00	1.638.918,82	11.803.020,13	17,09	887.979,87	1.665.179,69	11.490.020,13	16,74	1.200.979,87	313.000,00
INFRAESTRUTURA URBANA	140.000,00	140.000,00	-1.913,77	125.263,60	0,18	14.736,40	8.712,23	125.263,60	0,18	14.736,40	0,00
DEFESA NACIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.800.000,00	3.182.000,00	326.058,00	2.525.565,71	3,66	656.434,29	496.861,27	2.525.565,71	3,68	656.434,29	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	157.000,00	237.000,00	44.733,32	210.480,53	0,30	26.519,47	54.060,55	210.480,53	0,31	26.519,47	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	724.500,00	756.500,00	45.272,97	521.616,36	0,76	234.883,64	96.230,74	521.616,36	0,76	234.883,64	0,00
Assistência Comunitária	1.918.500,00	2.188.500,00	236.051,71	1.793.468,82	2,60	395.031,18	346.569,98	1.793.468,82	2,61	395.031,18	0,00
SAÚDE	18.172.000,00	21.530.100,00	2.510.459,75	20.232.711,63	29,30	1.297.388,37	4.135.653,02	20.232.711,63	29,47	1.297.388,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.444.000,00	1.324.000,00	189.961,40	1.216.576,56	1,76	107.423,44	194.361,40	1.216.576,56	1,77	107.423,44	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	14.019.500,00	17.497.600,00	2.168.938,97	16.693.065,99	24,18	804.534,01	3.528.142,16	16.693.065,99	24,32	804.534,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSP.E AMBULATORIAL	1.449.000,00	1.449.000,00	-52.827,19	1.295.384,47	1,88	153.615,53	207.250,07	1.295.384,47	1,89	153.615,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	430.000,00	430.000,00	57.994,96	300.803,84	0,44	129.196,16	59.507,78	300.803,84	0,44	129.196,16	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	829.500,00	829.500,00	146.391,61	726.880,77	1,05	102.619,23	146.391,61	726.880,77	1,06	102.619,23	0,00
EDUCAÇÃO	15.664.600,00	18.903.500,00	3.136.219,80	17.554.268,23	25,42	1.349.231,77	3.460.195,31	17.486.062,20	25,47	1.417.437,80	68.206,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.650.000,00	1.570.000,00	229.665,67	1.444.033,54	2,09	125.966,46	235.537,89	1.444.033,54	2,10	125.966,46	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.967.600,00	9.891.500,00	1.608.697,64	8.954.999,88	12,97	936.500,12	1.783.635,45	8.886.793,85	12,94	1.004.706,15	68.206,03
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.767.000,00	7.221.000,00	1.289.522,36	6.949.539,27	10,06	271.460,73	1.390.087,84	6.949.539,27	10,12	271.460,73	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (E J A)	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	205.000,00	216.000,00	8.334,13	205.695,54	0,30	10.304,46	50.934,13	205.695,54	0,30	10.304,46	0,00
CULTURA	943.000,00	919.000,00	59.987,64	729.215,02	1,06	189.784,98	56.427,08	714.215,02	1,04	204.784,98	15.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	943.000,00	919.000,00	59.987,64	729.215,02	1,06	189.784,98	56.427,08	714.215,02	1,04	204.784,98	15.000,00
URBANISMO	8.162.000,00	8.729.000,00	708.134,77	8.196.554,04	11,87	532.445,96	1.352.889,78	8.196.554,04	11,94	532.445,96	0,00
SERVIÇOS URBANOS	8.162.000,00	8.729.000,00	708.134,77	8.196.554,04	11,87	532.445,96	1.352.889,78	8.196.554,04	11,94	532.445,96	0,00
SANEAMENTO	4.085.000,00	4.075.109,62	310.389,67	3.644.769,96	5,28	430.339,66	463.034,72	3.644.769,96	5,31	430.339,66	0,00
SERVIÇOS URBANOS	870.000,00	870.000,00	36.818,92	676.305,64	0,98	193.694,36	125.895,94	676.305,64	0,99	193.694,36	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.215.000,00	3.205.109,62	273.570,75	2.968.464,32	4,30	236.645,30	337.138,78	2.968.464,32	4,32	236.645,30	0,00
MEIO AMBIENTE	343.000,00	343.000,00	45.915,45	249.836,71	0,36	93.163,29	70.993,05	249.836,71	0,36	93.163,29	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	343.000,00	343.000,00	45.915,45	249.836,71	0,36	93.163,29	70.993,05	249.836,71	0,36	93.163,29	0,00
AGRICULTURA	245.000,00	460.000,00	19.184,51	378.598,77	0,55	81.401,23	19.815,71	378.598,77	0,55	81.401,23	0,00
ABASTECIMENTO	245.000,00	460.000,00	19.184,51	378.598,77	0,55	81.401,23	19.815,71	378.598,77	0,55	81.401,23	0,00
INDÚSTRIA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1331], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
COMERCIO E SERVIÇOS	372.000,00	372.000,00	-14.265,32	331.862,80	0,48	40.137,20	38.818,51	331.862,80	0,48	40.137,20	0,00
TURISMO	372.000,00	372.000,00	-14.265,32	331.862,80	0,48	40.137,20	38.818,51	331.862,80	0,48	40.137,20	0,00
DESPORTO E LAZER	270.000,00	365.000,00	85.578,41	336.165,14	0,49	28.834,86	87.733,67	336.165,14	0,49	28.834,86	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	270.000,00	365.000,00	85.578,41	336.165,14	0,49	28.834,86	87.733,67	336.165,14	0,49	28.834,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	651.400,00	236.400,00	0,00	0,00	0,00	236.400,00	0,00	0,00	0,00	236.400,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	651.400,00	236.400,00	0,00	0,00	0,00	236.400,00	0,00	0,00	0,00	236.400,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	66.670.000,00	75.098.109,62	9.352.515,03	69.047.886,96	100,00	6.050.222,66	12.392.080,97	68.651.680,93	100,00	6.446.428,69	396.206,03

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 26 de 39

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.928.709,62	4.272.084,42	656.625,20
Investimentos	4.848.709,62	4.192.489,88	656.219,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	80.000,00	79.594,54	405,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.928.709,62	4.272.084,42	656.625,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.928.709,62 <(d - a)>	4.272.084,42 <(e - b)>	656.625,20 <(f - c)>

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Dez/2025	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	65.020.000,00		64.645.591,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.884.000,00		12.146.498,85
IPTU	5.830.000,00		5.274.664,26
ISS	2.315.000,00		3.920.181,67
ITBI	606.000,00		471.785,62
IRRF	2.100.000,00		2.142.525,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.033.000,00		337.342,18
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	1.041.600,00		676.251,09
Aplicações Financeiras (II)	836.600,00		591.416,74
Outras Receitas Patrimoniais	205.000,00		84.834,35
Transferências Correntes	47.909.000,00		49.753.091,06
Cota Parte do FPM	15.632.000,00		15.979.817,80
Cota Parte do ICMS	14.000.000,00		15.238.874,55
Cota Parte do IPVA	1.520.000,00		1.619.470,33
Cota Parte do ITR	44.000,00		372.258,27
Transferências da LC 61/1989	120.000,00		109.948,71
Transferências do FUNDEB	8.050.000,00		7.671.091,61
Outras Transferências Correntes	8.543.000,00		8.761.629,79
Demais Receitas Correntes	4.185.400,00		2.069.750,77
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	4.185.400,00		2.069.750,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	64.183.400,00		64.054.175,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.650.000,00		5.320.309,60
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	100.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00		0,00
Transferências de Capital	800.000,00		4.006.596,19
Convênios	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital	800.000,00		4.006.596,19
Outras Receitas de Capital	750.000,00		1.313.713,41
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	750.000,00		1.313.713,41
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.650.000,00		5.320.309,60
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	65.833.400,00		69.374.484,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	65.833.400,00		69.374.484,63

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1331], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 28 de 39

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	69.933.000,00	64.775.802,54	64.379.596,51	60.757.564,38	2.205.859,65	79.769,90	79.769,90
Pessoal e Encargos Sociais	34.729.500,00	33.059.025,17	32.990.819,14	32.623.871,48	202.194,79	48.097,90	48.097,90
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.203.500,00	31.716.777,37	31.388.777,37	28.133.692,90	2.003.664,86	31.672,00	31.672,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.203.500,00	31.716.777,37	31.388.777,37	28.133.692,90	2.003.664,86	31.672,00	31.672,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	69.933.000,00	64.775.802,54	64.379.596,51	60.757.564,38	2.205.859,65	79.769,90	79.769,90
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.928.709,62	4.272.084,42	4.272.084,42	4.240.772,05	410.239,21	0,00	0,00
Investimentos	4.848.709,62	4.192.489,88	4.192.489,88	4.161.177,51	410.239,21	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	80.000,00	79.594,54	79.594,54	79.594,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX))	4.848.709,62	4.192.489,88	4.192.489,88	4.161.177,51	410.239,21	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	236.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	75.018.109,62	68.968.292,42	68.572.086,39	64.918.741,89	2.616.098,86	79.769,90	79.769,90
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	75.018.109,62	68.968.292,42	68.572.086,39	64.918.741,89	2.616.098,86	79.769,90	79.769,90
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.759.873,98
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							1.759.873,98

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-871.600,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2025	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.759.873,98
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1331], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3
R\$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Dez/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-3.505.109,14	-4.427.034,02
Disponibilidade de Caixa	-3.505.109,14	-4.427.034,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.883.354,37	3.718.843,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	621.754,77	708.190,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.505.109,14	4.427.034,02
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIIa - XLIIb)		-921.924,88
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		835.489,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-86.435,42
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-86.435,42
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		550.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		550.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 30 de 39

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.785.522,51	5.823.162,66	6.533.761,01	5.751.154,95	5.578.663,15	5.195.767,85	6.853.738,94	5.196.239,06	6.148.375,66	5.765.031,52	5.194.782,21	8.616.144,80	72.442.344,32	72.849.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	818.081,91	942.183,73	1.993.083,95	919.314,55	853.954,99	902.135,07	1.043.653,29	980.800,19	878.846,94	849.554,39	815.260,22	1.149.629,62	12.146.498,85	11.884.000,00
IPTU	215.412,35	503.469,34	1.481.515,91	391.357,61	313.397,49	333.979,14	345.155,65	341.000,46	331.560,47	343.564,13	334.939,17	339.312,54	5.274.664,26	5.830.000,00
ISS	306.287,94	231.508,61	266.780,32	301.031,75	297.064,23	345.017,81	451.390,21	434.935,30	331.004,24	306.573,29	370.491,83	278.096,14	3.920.181,67	2.315.000,00
ITBI	124.092,18	15.703,70	28.903,33	32.998,07	63.934,54	19.137,59	44.463,11	14.229,21	28.193,25	11.443,83	62.518,07	26.168,74	471.785,62	606.000,00
IRRF	155.571,61	152.960,18	155.021,15	166.450,18	156.229,59	174.431,20	178.279,48	164.791,44	164.093,69	164.458,52	27.260,12	482.977,96	2.142.525,12	2.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.717,83	38.541,90	60.863,24	27.476,94	23.329,14	29.569,33	24.364,84	25.843,78	23.995,29	23.514,62	20.051,03	23.074,24	337.342,18	1.033.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	38.533,66	43.016,20	41.845,72	43.393,05	52.603,43	68.172,11	68.772,82	63.335,53	65.147,99	63.247,31	55.989,66	72.193,61	676.251,09	1.041.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.386,16	35.828,55	35.106,36	36.474,08	42.380,90	60.936,30	62.148,46	56.998,31	57.671,28	59.556,70	52.003,99	59.925,65	591.416,74	836.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.147,50	7.187,65	6.739,36	6.918,97	10.222,53	7.235,81	6.624,36	6.337,22	7.476,71	3.690,61	3.985,67	12.267,96	84.834,35	205.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	130.102,04	126.237,62	157.338,16	161.604,79	137.471,62	150.039,15	179.156,97	162.699,23	156.055,70	153.611,20	159.781,79	180.713,21	1.854.811,48	3.150.000,00
Transferências Correntes	4.797.503,04	4.704.658,50	4.339.136,38	4.620.819,78	4.526.935,00	4.058.940,11	5.530.406,77	3.963.976,91	5.020.691,33	4.654.074,68	4.149.488,11	7.183.213,00	57.549.843,61	55.738.000,00
Cota-Parte do FPM	1.436.542,27	1.927.673,84	1.269.461,92	1.289.989,92	1.645.565,04	1.690.221,39	1.776.528,38	1.368.913,46	1.737.204,98	1.165.082,38	1.583.742,74	2.550.415,97	19.441.342,29	19.540.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.376.697,67	1.467.362,91	1.499.255,31	1.614.739,79	1.494.783,24	1.133.047,98	2.051.525,10	1.513.776,52	1.827.863,62	1.506.259,30	1.387.740,31	2.175.541,14	19.048.592,89	17.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	718.493,06	215.927,09	212.104,78	215.036,37	145.718,79	40.903,24	68.632,66	67.025,37	91.504,89	71.619,22	81.057,43	96.405,51	2.024.428,41	1.900.000,00
Cota-Parte do ITR	5.126,89	2.643,09	266,27	16.095,14	18,95	625,49	19,27	480,14	37.699,24	389.390,95	6.975,25	5.982,03	465.322,71	55.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.701,10	10.102,41	11.653,61	12.413,46	9.849,74	12.680,14	11.714,49	10.348,40	12.598,82	12.552,12	11.552,01	13.269,61	137.435,91	150.000,00
Transferências do FUNDEB	749.671,30	644.084,04	614.710,57	653.521,83	602.079,23	454.887,81	711.246,64	557.871,10	651.559,02	599.934,36	549.801,24	881.724,47	7.671.091,61	8.050.000,00
Outras Transferências Correntes	502.270,75	436.865,12	731.683,92	819.023,27	628.920,01	726.574,06	910.740,23	445.561,92	662.260,76	909.236,35	528.619,13	1.459.874,27	8.761.629,79	8.543.000,00
Outras Receitas Correntes	1.301,86	7.066,61	2.356,80	6.022,78	7.698,11	16.481,41	31.749,09	25.427,20	27.633,70	44.543,94	14.262,43	30.395,36	214.939,29	1.035.400,00
DEDUÇÕES (II)	709.112,19	724.741,84	598.548,35	629.654,93	659.187,13	575.495,60	633.891,69	592.108,75	614.985,20	629.052,76	614.213,50	815.760,61	7.796.752,55	7.829.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	709.112,19	724.741,84	598.548,35	629.654,93	659.187,13	575.495,60	633.891,69	592.108,75	614.985,20	629.052,76	614.213,50	815.760,61	7.796.752,55	7.829.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.076.410,32	5.098.420,82	5.935.212,66	5.121.500,02	4.919.476,02	4.620.272,25	6.219.847,25	4.604.130,31	5.533.390,46	5.135.978,76	4.580.568,71	7.800.384,19	64.645.591,77	65.020.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	150.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.500,00	1.344.500,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.076.410,32	5.098.420,82	5.785.212,66	4.821.500,02	4.919.476,02	4.620.272,25	6.219.847,25	4.604.130,31	5.533.390,46	4.785.978,76	4.580.568,71	7.255.884,19	63.301.091,77	65.020.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.076.410,32	5.098.420,82	5.785.212,66	4.821.500,02	4.919.476,02	4.620.272,25	6.219.847,25	4.604.130,31	5.533.390,46	4.785.978,76	4.580.568,71	7.255.884,19	63.301.091,77	65.020.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 32 de 39

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	321.306,48	2.562.047,89	2.616.098,86	201.756,18	65.499,33	194.172,72	79.769,90	79.769,90	79.769,90	65.267,11	128.905,61	194.404,94
	PODER EXECUTIVO	321.306,48	2.562.047,89	2.616.098,86	201.756,18	65.499,33	194.172,72	79.769,90	79.769,90	79.769,90	65.267,11	128.905,61	194.404,94
0201	GABINETE DO PREFEITO	13.120,00	13.390,40	13.390,40	12.570,00	550,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	550,00
0202	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	15.124,17	119.736,23	80.789,41	14.627,43	39.443,56	8.838,15	0,00	0,00	0,00	1.506,09	7.332,06	46.775,62
0203	SETOR JURÍDICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.241,66	0,00	0,00	0,00	0,00	5.241,66	5.241,66
0204	SETOR DE TRÂNSITO	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	965,73	0,00	0,00	0,00	965,73	0,00	0,00
0205	SETOR CULTURA E TURISMO	8.627,46	36.753,80	30.044,80	1.800,00	13.536,46	4.863,79	0,00	0,00	0,00	4.430,00	433,79	13.970,25
0206	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS	78.281,25	560.009,86	561.399,52	74.065,12	2.826,47	50.565,76	48.097,90	48.097,90	48.097,90	43.686,02	6.879,74	9.706,21
0207	SAÚDE GERAL	92.615,27	806.846,01	813.506,64	81.508,00	4.446,64	70.441,64	0,00	0,00	0,00	8.612,02	61.829,62	66.276,26
0208	EDUCAÇÃO	23.666,37	863.083,06	873.508,17	9.669,06	3.572,20	39.375,11	31.672,00	31.672,00	31.672,00	2.482,65	36.892,46	40.464,66
0209	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	82.684,46	138.520,63	220.124,02	381,07	700,00	12.116,78	0,00	0,00	0,00	2.382,60	9.734,18	10.434,18
0210	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7.187,50	18.506,40	18.134,40	7.135,50	424,00	562,10	0,00	0,00	0,00	0,00	562,10	986,10
0211	SETOR DE ESPORTES	0,00	1.901,50	1.901,50	0,00	0,00	452,00	0,00	0,00	0,00	452,00	0,00	0,00
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	321.306,48	2.562.047,89	2.616.098,86	201.756,18	65.499,33	194.172,72	79.769,90	79.769,90	79.769,90	65.267,11	128.905,61	194.404,94

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1331], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 33 de 39

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
						Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				10.851.000,00	10.851.000,00	11.809.156,67		108,83	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				5.830.000,00	5.830.000,00	5.274.664,26		90,47	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				606.000,00	606.000,00	471.785,62		77,85	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				2.315.000,00	2.315.000,00	3.920.181,67		169,34	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				2.100.000,00	2.100.000,00	2.142.525,12		102,03	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				37.605.000,00	37.605.000,00	38.983.404,55		103,67	
Cota-Parte FPM				18.000.000,00	18.000.000,00	17.307.624,63		96,15	
Cota-Parte ITR				55.000,00	55.000,00	465.322,71		846,04	
Cota-Parte IPVA				1.900.000,00	1.900.000,00	2.024.428,41		106,55	
Cota-Parte ICMS				17.500.000,00	17.500.000,00	19.048.592,89		108,85	
Cota-Parte IPI-Exportação				150.000,00	150.000,00	137.435,91		91,62	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				48.456.000,00	48.456.000,00	50.792.561,22		104,82	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.106.000,00	11.686.000,00	11.355.044,54	97,17	11.355.044,54	97,17	10.055.596,68	86,05	0,00
Despesas Correntes	9.996.000,00	11.506.000,00	11.271.629,54	97,96	11.271.629,54	97,96	9.981.526,68	86,75	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	180.000,00	83.415,00	46,34	83.415,00	46,34	74.070,00	41,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.434.000,00	1.434.000,00	1.295.384,47	90,33	1.295.384,47	90,33	995.241,47	69,40	0,00
Despesas Correntes	1.434.000,00	1.434.000,00	1.295.384,47	90,33	1.295.384,47	90,33	995.241,47	69,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	430.000,00	430.000,00	300.803,84	69,95	300.803,84	69,95	296.633,66	68,98	0,00
Despesas Correntes	430.000,00	430.000,00	300.803,84	69,95	300.803,84	69,95	296.633,66	68,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	230.000,00	147.000,00	123.781,52	84,21	123.781,52	84,21	115.986,34	78,90	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	147.000,00	123.781,52	84,21	123.781,52	84,21	115.986,34	78,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.444.000,00	1.324.000,00	1.216.576,56	91,89	1.216.576,56	91,89	1.216.576,56	91,89	0,00
Despesas Correntes	1.429.000,00	1.309.000,00	1.215.597,56	92,86	1.215.597,56	92,86	1.215.597,56	92,86	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	979,00	6,53	979,00	6,53	979,00	6,53	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.644.000,00	15.021.000,00	14.291.590,93	95,14	14.291.590,93	95,14	12.680.034,71	84,42	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				14.291.590,93	14.291.590,93	12.680.034,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				14.291.590,93	14.291.590,93	12.680.034,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				0,00	7.618.884,18	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				0,00	6.672.706,75	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				28,14	28,14	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.446.600,00	4.446.600,00	7.807.080,36	175,57
Proveniente da União	4.000.000,00	4.000.000,00	6.610.271,77	165,26
Proveniente dos Estados	446.600,00	446.600,00	1.196.808,59	267,98
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.446.600,00	4.446.600,00	7.807.080,36	175,57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 36 de 39

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.831.500,00	5.729.600,00	5.338.021,45	93,17	5.338.021,45	93,17	5.280.656,11	92,16	0,00
Despesas Correntes	3.755.500,00	4.318.500,00	4.088.811,64	94,68	4.088.811,64	94,68	4.031.446,30	93,35	0,00
Despesas de Capital	76.000,00	1.411.100,00	1.249.209,81	88,53	1.249.209,81	88,53	1.249.209,81	88,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	599.500,00	682.500,00	603.099,25	88,37	603.099,25	88,37	603.099,25	88,37	0,00
Despesas Correntes	599.500,00	682.500,00	603.099,25	88,37	603.099,25	88,37	603.099,25	88,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.446.000,00	6.427.100,00	5.941.120,70	92,44	5.941.120,70	92,44	5.883.755,36	91,55	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.937.500,00	17.415.600,00	16.693.065,99	95,85	16.693.065,99	95,85	15.336.252,79	88,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.449.000,00	1.449.000,00	1.295.384,47	89,40	1.295.384,47	89,40	995.241,47	68,68	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	430.000,00	430.000,00	300.803,84	69,95	300.803,84	69,95	296.633,66	68,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	829.500,00	829.500,00	726.880,77	87,63	726.880,77	87,63	719.085,59	86,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.444.000,00	1.324.000,00	1.216.576,56	91,89	1.216.576,56	91,89	1.216.576,56	91,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.090.000,00	21.448.100,00	20.232.711,63	94,33	20.232.711,63	94,33	18.563.790,07	86,55	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 38 de 39

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

Conselho Tutelar de Paulicéia-SP

Lei Complementar Municipal 82/23 de 28/04/2023. Situado à Av. Fortunato Campante nº1759 CEP17990-007 Centro, Fone (18) 3876-0503 Cel. (18)997635289, E-mail:conselhotutelar@pauliceia.sp.gov.br

Calendário de Pontos

Calendário de Pontos					
Data					Noturno
11/03/2026	quar	Giovanny	Dulcinéia	Deise	Delmira
12/03/2026	qui	Giovanny	Rute	Deise	Dulcinéia
13/03/2026	sex	Delmira	Rute	Deise	Giovanny
14/03/2026	sab	Dulcinéia			Deise
15/03/2026	dom	Giovanny			Rute
16/03/2026	seg	Giovanny	Deise	Dulcinéia	Delmira
17/03/2026	ter	Rute	Deise	Giovanny	Dulcinéia
18/03/2026	quar	Rute	Deise	Delmira	Giovanny
19/03/2026	qui	Rute	Dulcinéia	Delmira	Deise
20/03/2026	sex	Delmira	Dulcinéia	Giovanny	Rute
21/03/2026	sab	Deise			Delmira
22/03/2026	dom	Rute			Dulcinéia
23/03/2026	seg	Rute	Delmira	Deise	Giovanny
24/03/2026	ter	Rute	Delmira	Dulcinéia	Deise
25/03/2026	quar	Giovanny	Delmira		Rute
26/03/2026	quin	Giovanny	Deise	Dulcinéia	Delmira
27/03/2026	sex	Rute	Deise	Giovanny	Dulcinéia
28/03/2026	sab	Delmira			Giovanny
29/03/2026	dom	Dulcinéia			Deise
30/03/2026	seg	Dulcinéia	Delmira	Giovanny	Rute
31/06/2026	ter	Deise	Dulci	Giovanny	Delmira
01/04/2026	quar	Rute	Deise	Giovanny	Dulcinéia
02/04/2026	qui	Rute	Deise	Delmira	Giovanny
03/04/2026	sex	Rute	Dulcinéia	Delmira	Deise
04/04/2026	sab	Giovanny			Rute
05/04/2026	dom	Deise			Delmira
06/04/2026	seg	Deise	Giovanny	Rute	Dulcinéia
07/04/2026	ter	Deise	Delmira	Rute	Giovanny
08/04/2026	quar	Dulcinéia	Delmira	Rute	Deise
09/04/2026	qui	Dulcinéia	Delmira	Deise	Rute
10/04/2026	sex	Dulcinéia	Giovanny	Deise	Delmira

Documento assinado digitalmente



GIOVANNY GIRALDO RODRIGUES
Data: 09/03/2026 13:00:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 39 de 39